



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1754

PRIM.

S.S. 26

04

85

INDICAÇÃO nº 74/85

FRE. OPENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que de termine ao setor de fiscalização da municipalidade, no sentido de que seja efetuada, dentro das possibilidades, uma fiscalização - mais efetiva para apurar responsabilidades quanto ao lixo que es - tã sendo depositado no terreno situado na Rua João Dãrtora entre as casas de nº 91 e 103, por pessoas sem a mínima consciência dos males que pode trazer para os moradores residentes próximos aos - lotes em questão.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato das inúmeras reclamações feitas a este Vereador, por parte dos munícipes residentes próximo ao terreno acima mencionado, sendo que algum tempo atrás foi colocado uma placa no referido lote, proibindo jogar li - xo ou entulho, entretanto esse alerta não foi respeitado, e as pes - soas continuaram a depositar lixo na área em fôco podendo ocasionar graves problemas à saúde dos munícipes, pois os detritos ali jogados provocam um mau cheiro e consequentemente a proliferação de insetos e animais nocivos à saúde pública.

Portanto, uma fiscalização mais efetiva por par - te do setor responsável para apurar quem é o responsável por es - sas atitudes da nossa coletividade e puni-lo de conformidade com as Leis em vigor.

Câmara Municipal de Caieiras, 23 de abril de 1985.

(NELSON URTADO)

Vereador